



DECRETO N.º 33/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BREJINHO-
PE.**

O Sr. GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito do município de Brejinho, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que determina a Lei Federal 8.142/90.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a **1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BREJINHO-PE**, a ser realizada no dia 17 de maio de 2024, tendo como tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Pernambuco fazendo o SUS acontecer".

Art. 2º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.

Art. 3º - As despesas com a realização da **1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BREJINHO-PE**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho, aos 30 dias do mês de Abril de 2024.

GILSOMAR BENTO
DA
COSTA:78108500400

Assinado de forma digital
por GILSOMAR BENTO DA
COSTA:78108500400
Dados: 2024.04.30 12:15:26
-03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM
02/05/2024
Gilson
Responsável